

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS E ROTINAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

A **CONTROLADORIA DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelecida com fundamento nos artigos 31 e 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei complementar Municipal n. 004/2014, de 8 de setembro de 2014, Decreto Nº 078/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Considerando que é de competência da Controladoria o gerenciamento e organização do Sistema de Controle Interno, padronizando os procedimentos a serem adotados pelos setores que integram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo na prática das suas atividades, objetivando a melhoria de suas funções e a efetivação das ações de controle em atendimento à legislação pertinente;

Considerando o disposto na Lei n. 1.120, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, Revoga as Leis nº 1.116/2014, de 05 de dezembro de 2014, e Lei nº 1.185/2019 de 23 de outubro de 2019, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de exercer maior celeridade e controle na concessão de diárias aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS; e

Considerando ainda a necessidade de estabelecer normas e procedimentos internos para regular a tramitação dos processos de solicitação e concessão de diárias aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo -MS,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar procedimentos para solicitação e concessão de diárias aos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo –MS.

§ 1º Estão sujeitas ao disposto nesta Instrução Normativa todas as atividades que demandem a concessão de diárias para participação em seminários, cursos de capacitação profissional, palestras, congressos, visitas técnicas, grupos de trabalho, reuniões de trabalho, inclusive as de caráter urgente e/ou emergencial, bem como as demais atividades que necessitem de deslocamento intermunicipal e interestadual de servidores deste Executivo.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Controle Interno

§ 2º A concessão de diárias para os cursos de capacitação profissional somente poderá ser deferida aos servidores vinculados diretamente aos setores administrativos da Prefeitura Municipal e suas Secretárias especialmente correlatos com a sua área de atuação e competência funcional e profissional.

DO REQUERIMENTO

Art.2º As diárias deverão ser solicitadas por meio do Requerimento de Diárias, conforme modelo disposto no Anexo II da Lei Municipal nº 1.120 de 22/02/2022, contendo:

I – Nome Completo do Servidor, matrícula e lotação;

II - Descrição completa das atividades a serem realizadas, informando o tipo de evento (reunião, visita, curso, palestra, entre outros), data e local do evento, município de destino, data do afastamento, e número de diárias solicitadas, entre outras informações constantes no Anexo II da Lei 1.120/2022 de 22/02/2022.

III – Identificação do tipo de transporte a ser utilizado, quando houver necessidade de aquisição de passagem aérea, o beneficiário deverá requisitá-la ao setor de compras, imediatamente após ser informado pela Secretaria do deferimento da sua participação no evento.

IV – Parecer da Secretária Municipal a qual o servidor está lotado, ou subscrito pela chefia imediata do servidor (a).

V – Despacho da Secretária Municipal a qual o servidor (a) encontra-se vinculado.

§ 1º As diárias somente serão autorizadas mediante encaminhamento do Requerimento de Diária (Anexo II), corretamente preenchido, à Secretária Municipal, que encaminhará para apreciação da Secretaria de Finanças e Planejamento.

§ 2º Havendo necessidade de realização de atividades em finais de semana, feriados, recessos e/ou pontos facultativos, ou mesmo pela necessidade de deslocar-se um dia antes devido ao horário de início do evento ou de decolagem de voo, a diária deverá ser devidamente justificada no Requerimento de Diárias.

DO PAGAMENTO

Art. 3º O empenho e o respectivo pagamento de diárias se darão somente após deferimento do Secretário de Finanças e Planejamento, mediante cópia do Requerimento de diária encaminhado pela respectiva Secretária Municipal ou chefia imediata do servidor (a) constando a autorização da participação do servidor no evento ou em outra atividade que necessite de deslocamento fora dos limites do Município.

§ 1º Fica o Responsável designado pelas Diárias em encaminhar ao Setor Contábil/Financeiro a Autorização para o pagamento da(s) diária(s), nos moldes do Anexo II da Lei Municipal nº 1.120/2022 de 22/02/2022, juntamente com cópia da respectiva ata, do Requerimento de Diárias e demais documentos concernentes ao evento.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Controle Interno

DO RELATÓRIO

Art. 4º O beneficiário da(s) diária(s) deverá elaborar relatório circunstanciado, conforme modelo disposto no Anexo III desta Instrução Normativa, e encaminhá-lo à Coordenadoria de Diárias juntamente com a comprovação de que trata o art. 5º, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

§ 1º Após análise, a Coordenadoria de Diárias deverá remeter o relatório devidamente cientificado ao Setor Contábil para que seja anexado aos demais documentos relativos à diária.

§ 2º O servidor que não apresentar o relatório circunstanciado e respectivo comprovante de participação no prazo legalmente estabelecido, fica impedido de solicitar diárias até que se regularize a pendência.

§ 3º O beneficiário da diária que, por qualquer motivo, não participar do evento ou retornar à municipalidade antes da data prevista, fica obrigado a informar ao Setor Contábil, no primeiro dia útil após o recebimento, que fará a devolução dos valores conforme dispõe o art. 6º.

DA COMPROVAÇÃO

Art. 5º O certificado de participação e/ou comprovante de comparecimento expedido pelos organizadores do evento deverá ser entregue ao Setor Contábil no prazo máximo de 07 (sete) dias.

§ 1º Quando a atividade realizada for destinada a cursos de capacitação, o Setor Contábil deverá entregar uma cópia dos respectivos comprovantes da atividade realizada ao Setor de Recursos Humanos para efeito de arquivo na pasta do servidor (a).

§ 2º Considerar-se-á como comprovante para evidenciar a viagem, o certificado de participação, juntamente com folheto explicativo do evento realizado, folder, atas de reuniões, relatórios de atividades, declaração de comparecimento e demais documentos congêneres, fornecidos pelos organizadores do evento.

§ 3º Quando se tratar de viagem em que o servidor (a) irá representar a Prefeitura Municipal ou estiver a serviço da mesma, o comprovante poderá ser cópia de protocolo, fotos, declaração de comparecimento ou outro documento que comprove a causa do afastamento.

DO RESSARCIMENTO

Art. 6º O servidor (a) que receber diárias e, por qualquer motivo, não participar do evento, ou retornar à municipalidade antes da data prevista, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente ou as recebidas em excesso, no prazo máximo 05 (cinco) dias após o retorno.

§ 1º O servidor que não apresentar a devida comprovação nos ditames do art. 5º, deverá ressarcir os valores dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após expirar o prazo para entrega do comprovante.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Controle Interno

§ 2º O ressarcimento deverá ser mediante depósito bancário em conta corrente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo -MS, indicada pelo Setor Financeiro, cujo comprovante será anexado à documentação comprobatória da viagem.

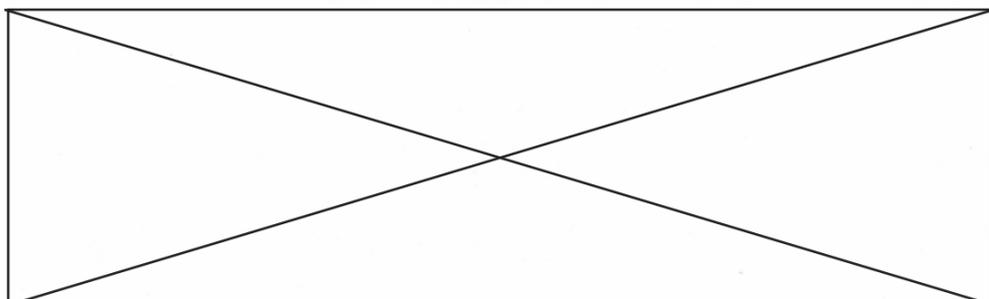
Art. 7º O servidor que participar de atividades relacionadas a conferências, congressos, cursos, treinamentos e/ou eventos similares, fica obrigado a disponibilizar todo o material didático e/ou técnico, bem como repassar todo o conteúdo do evento para os demais servidores da sua área de atuação, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis do seu retorno ao trabalho.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo -MS, 26 de janeiro de 2023.

Messias
MESSIAS SAMPAIO MUNIN
Secretário de Administração e Governo - SEAG

Paulo Rogério
PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
Diretor de Unidade de Controladoria



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
TOTAIS (últimos 12 meses)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

RECIBO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

3 of 3

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS
DOTAÇÃO INICIAL (d)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)
DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (f) JAN A DEZ (g)
SALDO (g) = (e-f)
DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (h) JAN A DEZ (i)
SALDO (i) = (e-h)
DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

RECIBO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)
RECEITAS
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE % JAN A DEZ % SALDO A REALIZAR

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RS 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
DÍVIDA CONSOLIDADA
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 1º Semestre 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
DÍVIDA MOBILIÁRIA
DÍVIDA CONTRATUAL
DÍVIDA DE CONTINGÊNCIA
SUPERÁVIT (XII)
SUPERÁVIT (XIII)
SUPERÁVIT (XIV)

PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 3

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)
RECEITAS
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE % JAN A DEZ % SALDO A REALIZAR

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE JAN A DEZ % SALDO DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE JAN A DEZ % SALDO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

FONTE: SCDI - Contabilidade (9/25.25.891). PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 5

Table with 7 columns: BENEFÍCIOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE, etc. and 7 rows of financial data.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.891], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 5

Table with 7 columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.891], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 of 5

Table with 10 columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

Page 1 of 3

Table with 4 columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a), and RECEITAS REALIZADAS (b).

FONTE: SCPI - Contabilidade [18432], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

Table with 7 columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c).

Table with 2 columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE. Includes sub-tables for JUROS NOMINAIS and JUROS ENCARGOS.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18432], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

Table with 4 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, ABAIXO DA LINHA, SALDO, and META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18432], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

Table with 2 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and VALOR. Rows include Receita Corrente líquida, Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, etc.

Table with 3 columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, and % SOBRE A RCL. Rows include Despesa Total com Pessoal - DTP, Limite Máximo, etc.

Table with 3 columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR, and % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with 3 columns: GARANTIAS DE VALORES, VALOR, and % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias Concedidas, Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with 3 columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, VALOR, and % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Limite Definido pelo Senado Federal.

Table with 3 columns: RESTOS A PAGAR, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, MESSIAS SAMPAIO MUNIN, PREFEITO MUNICIPAL, CRC TC/MS 007899/O-1, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PAULO ROGERIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.891], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 2021 a 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1
Table with columns: Anos (2078-2095), and values for 0,00, 0,00, 0,00, 0,00.

- Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS MESSIAS SAMPAIO MUNIN
PREFEITO MUNICIPAL CRC TC/MS 007899/00*-I SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PAULO ROGERIO FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1
Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (a-b); DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h), PAGAMENTOS A PAGAR (i), SALDO (d)-(a)-(e)-(f)-(g)-(h)-(i).

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS MESSIAS SAMPAIO MUNIN PAULO ROGERIO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL CRC TC/MS 007899/00*-I SECRETÁRIO DE FINANÇAS CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) (% (b/a)x100).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs
Table with columns: Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPs (a), Valor aplicado em ASPs no exercício (b), Valor aplicado além do limite mínimo (c), RPPN inscritos em Exercício sem Disponibilidade Financeira (d), RPPN inscritos em RP no exercício (e), Valor inscrito em RP com limite no exercício (f), Total de RP pagas (g), Total de RP canceladas ou provisionadas (h), Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP canceladas (i) = (a) - (b) - (c) - (d).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIV (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no Exercício atual) (a), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (b), Empenhadas (c), Liquidadas (d), Pagas (e), Saldo Final (não aplicado) (f) = (b) - (c) - (d) - (e).

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (somando os saldos positivos da coluna "c") 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = XXI + XXII (Artes 4º e 5º do Anexo 14) 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XVII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012, Saldo Inicial (no Exercício atual) (a), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (b), Saldo Final (não aplicado) (a) - (b) - (c) - (d).

RECEITAS ADICIONAIS PARA A SAÚDE DE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Até o Bimestre (b), (% (b/a)x100), RECEITAS REALIZADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XVIII (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE DE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIX (LC nº 141/2012 art.35) R\$ 1
Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g).

1) Essa linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "c" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "c" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total".
4) Limita anual mínima a ser computado no encerramento do exercício. Deverá ser informado e estar estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor deverá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (b/a)x100. (1) = (f) - (b) - (h) - (i)
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1
Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), REGISTROS EFETUADOS EM 2022 NO BIMESTRE (d), JAN A DEZ (c), SALDO TOTAL (b).

ESPECIFICAÇÃO 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTADOS NÃO DEPENDENTE, Contratadas (I), Contratadas (II), ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, Outros Passivos Contingentes.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS MESSIAS SAMPAIO MUNIN PAULO ROGERIO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL CRC TC/MS 007899/00*-I SECRETÁRIO DE FINANÇAS CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

URF, Art. 48 – Anexo 14 R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre

RECEITAS Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Deficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 15.303.102,99

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS Até o Bimestre

DESPESAS Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Superávit Orçamentário 2.744.943,12

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadadas 71.336.866,51
Despesas Liquidadas 63.311.524,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida 70.961.515,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 70.961.515,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 70.961.515,34

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO
Recetas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Empenhadas, Despesas Previdenciárias Liquidadas, Despesas Previdenciárias Pagas, Resultado Previdenciário

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO
Recetas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Empenhadas, Despesas Previdenciárias Liquidadas, Despesas Previdenciárias Pagas, Resultado Previdenciário

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a)

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

RF, Art. 48 – Anexo 14				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	339.938,57	0,00	335.420,25	4.518,32
Poder Legislativo	432.151,18	0,00	411.940,99	20.210,19
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.815.356,48	1.656.630,55	4.951.424,29	207.301,64
Poder Executivo	676.820,55	254.311,35	417.025,36	5.483,84
Poder Legislativo	6.138.535,93	1.402.319,20	4.534.398,93	201.817,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.587.446,23	1.656.630,55	5.698.785,53	232.030,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 0% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.431.190,55	25,00	29,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.103.711,11	70,00	97,16
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.723.294,91	3.207.087,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	169.900,00	-168.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.563.462,16	0,00	19,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

PAULO ROGERIO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

CRC TC/MS 007899/00-1

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50 Referência: 2022

ARRECAÇÃO DO PERÍODO - SINTÉTICO

Mês: PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	79.709.374,78
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.247.816,71
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	6.888.861,86
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.118.048,33
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	2.723.116,98
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	263.545,86
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	254.243,68
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	223.756,23
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	223.756,23
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.105.863,94
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.105.863,94
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	83.482,00
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	83.482,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.932.262,81
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	21.378.860,95
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃ	1.741.945,96
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.262.951,90
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	285.185,99
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	73.651,30
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	593.145,32
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	23.673.040,44
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.047.379,93
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	164.090,51
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.428.521,42
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV	7.254.108,87
1759.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.257,00
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	14.123,22
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.193,09
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	83.528,66
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	27.618,50
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.045,93
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.120.294,29
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	169.900,00
2213.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	68.400,00
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	101.500,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.950.394,29
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	47.171,22
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	2.903.223,07
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.747.859,44
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.747.859,44
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.747.859,44
Total:		74.081.809,63

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA
EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
030/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/21

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 23 de Dezembro de 2022, Edição nº. 2146, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 030/2022, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Processo 132/2021.

Leia-se:

Processo 173/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

